

TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 055/2012 - PMM PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 041/2011 - PMM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2011 - PMM

TERMO ADITIVO DO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE MATINHOS E A EMPRESA CLINICA MEDICA ABDALLA & ABDALLA.

Pelo presente Instrumento, o **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, pessoa de direito público interno, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão, n.º 22, Matinhos, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ N.º 76.017.466/0001-61, neste ato representado pelo Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Eduardo Antonio Dalmora, portador do RG n.º 1.326.821-5/PR e CPF n.º 337.613.459-68, resolvem em comum acordo aditar o Contrato, objeto do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 041/2011 – PMM, em que se apresenta como contratada a empresa **CLINICA MEDICA ABDALLA & ABDALLA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ N.º 02.432.459/0001-90, com sede à Rua João Nelson Arcipreti, n.º 26, salas 03 e 04, Centro, Astorga, Estado do Paraná, representado pelo seu sócio o Sr. Marco Aurelio Darido Abdalla, portador do RG n.º 6.844.464-0 e do CPF n.º 038.714.599-09, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO

Fica prorrogado o prazo por 07 (sete) meses, contados a partir de 01 de agosto do corrente ano.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor do Contrato será acrescido em R\$1.308.600,00 (um milhão, trezentos e oito mil e seiscentos reais), conforme planilha abaixo:

LOTE 01						
ITE M	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	UNIT.	VALOR TOTAL	
			Plantão no Pronto Socorro			
01	14.540	hora	 - 02 Médicos Emergencista. Local de serviço: Atendimento ao público em geral no Hospital Nossa Senhora dos Navegantes. Carga horária - plantão presencial 24 horas dia. - 01 Médico Emergencista. Carga horária - plantão presencial 24 horas dia, em períodos a serem determinados pela Secretaria de Saúde. 	R\$ 90,00	R\$ 1.308.600,00	
				TOTAL	R\$ 1.308.600,00	



CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12 Secretaria Municipal de Saúde
12.01 Fundo Municipal de Saúde
103010019203000 - Manut. das atividades do Fundo Municipal de Saúde
(1728) 33903900 (33903950 Serviço médico hosp. Odonto. E laboratorial) Fonte 303
103010019208900 Ações do eixo de atenção primária em saúde (1832) Fonte 303
(1852) Fonte 495
103020024209100 Ações do eixo de média e alta complexidade (1998) Fonte 303
(2015) Fonte 369

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas da Ata de Registro de Preço permanecem inalteradas.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.





Matinhos, 31 de julho de 2013.







I





MUNICÍPIO DE MATINHOS

Eduardo Antônio Dalmora CPF N.º 337.613.459-68 Prefeito Municipal CONTRATANTE

CLÍNICA MÉDICA ABDALLA & ABDALLA

Marco Aurelio Darido Abdalla CPF N.º 038.714.599-09 Representante legal



CONTRATADA





Testemunhas:						
RG:						
Ref.: Edital de Licitação – PREGÃO PRESENCIAL N.º 041/2011 - PMM						
_	PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO lições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela resolve:					
APROVAR						
N.º 02.432.459/0001-90, conform objeto a CONTRATAÇÃO DE E	A celebração de Termo Aditivo ao Contrato n.º 055/2012 – CLINICA MEDICA ABDALLA & ABDALLA, inscrita no CNPJ ne PREGÃO PRESENCIAL N.º 041/2011 – PMM, que tem por EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, 600,00 (um milhão, trezentos e oito mil e seiscentos reais), meses.					
2013.	Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 31 de julho de					

EDUARDO ANTÔNIO DALMORA

Prefeito Municipal